



ANEXO II

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Lei Federal nº 14.133/21, Art.75, Inciso II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

O Município de BANDEIRANTE certifica que a contratação da empresa **AGROPECUÁRIA HOFFMEISTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 02.730.442/0001-19**, se baseia no fato da impossibilidade de competição.

O município de Bandeirante/SC certifica que a contratação da empresa **AGROPECUÁRIA HOFFMEISTER LTDA**, será realizada com base no **PREÇO DE MERCADO**, conforme pesquisa de preços efetuada pelo Fundo Municipal De Proteção E Defesa Civil, verificando que os preços se encontram pertinentes aos praticados no mercado;

469,50 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) justificando-se desta forma a sua contratação, conforme preceitua o ART. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Diante dos expostos acima, justifica-se a razão do preço.

Bandeirante, SC, 07 de abril de 2025.

JUSSEMIR PERDESSETI

Secretário Municipal de Administração